



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 062/96

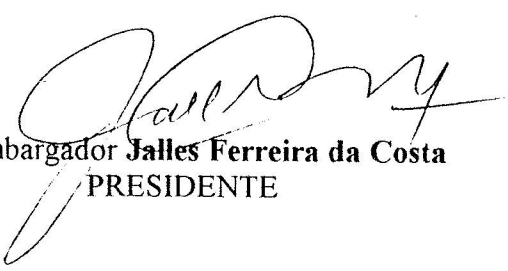
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **Jalles Ferreira da Costa**, no uso de suas atribuições legais ,

RESOLVE:

Designar o Dr. **JOÃO GERALDO MACHADO**, Juiz Eleitoral da 120ª Zona, com sede em Israelândia-Go., para responder pela 121ª Zona Eleitoral, sediada em Ivolândia-Go., conforme o Decreto Judiciário nº 332/96 de 14/05/96 e, até que a mesma seja provida.

CUMRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 14 dias do mês de maio do ano de 1996.


Desembargador **Jalles Ferreira da Costa**
PRESIDENTE